



Câmara Municipal de Domingos Martins

Protocolizado sob o nº 238

Em 13 / 2 / 2007

Ignacy A. Braga
Sargento - Matrícula 856

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 18 /2007

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor respectivamente, de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço da dotação orçamentária, a saber:

- 060- Secretaria Municipal de Finanças
- 001- Secretaria Municipal de Finanças
 - 04- Administração
- 123- Administração Financeira
- 010- Programa de Apoio Administrativo da SECFIN
- 33390390000- Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$98.000,00

- 020- Gabinete do Prefeito
- 001- Gabinete do Prefeito
 - 04- Administração
- 122- Administração Geral
- 004- Apoio Administrativo do Executivo Municipal
- 33903900000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$100.000,00

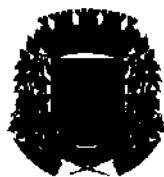
Art 2º Os recursos para a abertura dos créditos adicionais suplementar obedecerão ao disposto do artigo 43,§ 5º Incisos da Lei nº 4.320/64.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 13 de fevereiro de 2007.

Wanzete Krüger
WANZETE KRÜGER
Prefeito



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 423
Em 6 / 3 / 07

Ingedy T. Sampaio
Secretária Municipal
OSG

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 - Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA

Modifica-se-se o caput do art. 1º do Projeto de Lei nº 18/2007 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para fazer face às despesas destinadas à manutenção das atividades da administração pública, que passará a ter a seguinte redação:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor respectivamente de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) e R\$30.000,00 (trinta mil reais) para reforço de dotação orçamentária, a saber:

Justificativa:

Em razão do projeto não trazer de forma detalhada as despesas que serão cobertas com a autorização, e também pelo grande valor solicitado, torna-se necessário modificar o projeto concedendo 30% do valor originalmente pleiteado.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 8 de março de 2007.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

[Assinatura]
PEDRINI RAUL HOPPE
Presidente

[Assinatura]
JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Secretário

[Assinatura]
MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
Relator